



Ofício Circular nº 316/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001369-89.2025.2.00.0806

Assunto: Extravio de declaração de óbito e declaração de nascido vivo

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente Id. 6019976, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, informando sobre extravio de formulários de declaração de óbito e de declaração de nascido vivo.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256664150

Nome original: SEI_00016495_62.2025.8.17.8017.pdf

Data: 26/05/2025 14:03:11

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza
Corregedoria Auxiliar Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI Nº 00016495-62.2025.8.17.8017 - DESPACHO NOTIFICAÇÃO - Extravio de formulários d
e Declaração de Óbito e de Declaração de Nascido Vivo.





TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00016495-62.2025.8.17.8017

Interessada: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Assunto: Extravio de formulários de Declaração de Óbito e de Declaração de Nascido Vivo

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Trata-se de ofícios encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial informando o extravio dos seguintes documentos (**Docs. de Id nº 3141621 e nº 3141627**):

- 1) Via amarela do formulário de Declaração de Óbito nº 37042778-5;
- 2) Vias branca, amarela e rosa do formulário de Declaração de Óbito nº 36981348;
- 3) Vias branca, amarela e rosa do formulário de Declaração de Óbito nº 37025117-2;
- 4) Vias branca, amarela e rosa do formulário de Declaração de Nascido Vivo nº 30-94526719-5;
- 5) Via amarela do formulário de Nascido Vivo nº 30-94519675-1;
- 6) Vias branca e amarela do formulário de Declaração de Óbito nº 37035200-9; e
- 7) Via amarela do formulário de Declaração de Óbito nº 37014429-5.

Assim, **DETERMINO** que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial encaminhe o presente SEI a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco, bem como às demais Corregedorias Gerais da Justiça.

Efetivadas as providências acima delineadas, **encerre-se este SEI**.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 20/05/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

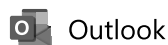


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3156858** e o código CRC **29722DBD**.

00016495-62.2025.8.17.8017

3156858v2





Extravio de DO

De SES/SES - Gerência de Vigilância de Eventos Vitais <gvev@saude.pe.gov.br>

Data Qua, 07/05/2025 10:15

Para Corregedoria Extra Judicial <extrajudicial@tjpe.jus.br>

 8 anexos (4 MB)

1. Anexo.pdf; 2. Anexo.pdf; 3. Anexo HPM.pdf; 4. Anexo HPM.pdf; 5. Anexo HPM.pdf; 6. Anexo HPM.pdf; 7. Anexo HBL.pdf; 8. Ofício DGIVE ass.pdf;

Prezado senhor, encmainho o GOVPE - Ofício 80 (66167116) para fins de ciência e providências cabíveis.

Tayhonara



**Ofício Nº 80/2025 GVEV/ DGIVE/ SEVSAP/ SES-PE**

Recife, 28 de abril de 2025

Exmo. Sr.

Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Corregedor Geral de Justiça de Pernambuco

Excelentíssimo Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar em anexo o Boletim de Ocorrência Policial:

1º) Nº 25I0319020547 (62320016) registrado pela Sociedade Hospitalar Maria Vitória referente ao extravio da via amarela da Declaração de Óbito, cuja numeração era 37042778-5.

2º) Nº 25I0319055533 (65448491) registrado pelo Hospital da Polícia Militar referente ao extravio de 01 jogo completo do formulário de Declaração de Óbito (vias branca, amarela e rosa), cuja numeração era 36981348.

3º) Nº 25I031902410 (65449025) registrado pelo Hospital da Polícia Militar referente ao extravio de 01 jogo completo do formulário de Declaração de Óbito (vias branca, amarela e rosa), cuja numeração era 37025117-2. O formulário foi rasurado no momento da emissão e extraviado.

4º) Nº 25I0319002651 (65449622) registrado pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) referente ao extravio de 01 jogo completo do formulário de Declaração de Nascimento (vias branca, amarela e rosa), cuja numeração era 30-94526719-5.

5º) Nº 24I0319203797 (65508308) registrado pelo Hospital Barão de Lucena (HBL) referente ao extravio da via amarela do formulário de Declaração de Nascimento, cuja numeração era 30-94519675-1.

6º) Nº 25I0319009365 (65538801) registrado pelo Hospital Barão de Lucena (HBL) referente ao extravio da via branca e amarela do formulário de Declaração de Óbito, cuja numeração era 37035200-9.



GOVPE - Ofício 80 (66167116) SEI 2300000105.000056/2025-21 / pg. 1

Informamos que até o momento não localizamos estas numerações nos Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos e sobre Mortalidade, estadual.

Contamos com a vossa colaboração para o encaminhamento deste processo junto aos Cartórios de Registro Civil da Capital e do interior para evitar o registro de nascimento e óbito com as numerações supracitadas e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones 3184-0195 / 3184-0196, falar com Celivane Barbosa ou Cândida Pereira.

Atenciosamente,

José Lancart de Lima

SES - Diretor Geral de Informações e Vigilância Epidemiológica



Documento assinado eletronicamente por **José Lancart de Lima**, em 28/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66167116** e o código CRC **820509BD**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000





05/02/25, 12:37

Gmail - Extravio Via Amarela DO 37042778-5 no Hospital Maria Vitória



Gerência de Eventos Vitais <gmvevpe@gmail.com>

Extravio Via Amarela DO 37042778-5 no Hospital Maria Vitória**Maria Carolina Cavalcanti de Britto** <maria.britto@recife.pe.gov.br>

3 de fevereiro de 2025 às 13:54

Para: sistema de informação 1 geres GERES <informacao1geres@gmail.com>, Gerência de monitoramento e vigilância em eventos vitais <gmvevpe@gmail.com>, CONCEICAO MARIA DE OLIVEIRA <coliveira@recife.pe.gov.br>

Prezadas, bom dia

Vimos por meio deste comunicar o extravio no Hospital Maria Vitória da via amarela da declaração de óbito de numeração **37042778-5**, conforme registro em boletim de ocorrência eletrônico nº 2510319020547 (em anexo), realizado em 18/01/2025.

Solicitamos que sejam tomadas as condutas necessárias para o monitoramento e/ou cancelamento da referida declaração.

Certos da sua colaboração, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, pelo telefone: 3355-1886.

Atenciosamente,

--

Carolina Cavalcanti

Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM

Setor dos Sistemas de Informação em Saúde - SIS

Gerência de Vigilância Epidemiológica - GEVEPI

Secretaria de Vigilância em Saúde - SEVS

Secretaria de Saúde do Recife

Telefone: (81) 3355-1886

Av. Visconde de Suassuna, 658 - Santo Amaro - Recife/PE - 50.050-540

 **Extravio Via amarela DO 37042778-5 H. Maria Vitória.pdf**
250K

https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=a14859a827&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f:1823055975864089221&simpl=msg-f:1823055975864... 1/1





GOVERNO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 2510319020547

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia:

03/05/2025 às 10:40

EXTRATO: Colpado Consumado, que aconteceu no dia 18/01/2025 às 16:33

Foi ocorrido no endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE REYNO, 1518 - Bairro: AREIAS - Município: RECIFE - Freguesia: PERNAMBUCO

Local do fato: HOSPITAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA (VITIMA);

TARSILO GIOVANNA CAVALCANTI COSTA (NOTIFICANTE);

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO (OUTROS MOTIVOS) - pertencente a SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) Razão Social: SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - Nome Fantasia: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFACTOR MARIA VITORIA. Inscrição: 09.07423-99/03 (CNPJ)

Endereço Comercial: AVENIDA DOUTOR JOSE REYNO, 1518, HOSPITAL, 50675-015, AREIAS, RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL

Detalhes/Observações: Telefone Comercial: (081)3075-1390

(NOTIFICANTE) - TARSILO GIOVANNA CAVALCANTI COSTA; Sexo: Feminino; Mãe: PATRICIA REZEIRA CAVALCANTI; NÃO INFORMADO; Data de Nascimento: 18/01/1991; Nacionalidade: BRASILEIRA / PERNAMBUCO / BRASIL; Documento: 14061979 (RG); 140.496.066-12 (CPF); Estado Civil: NÃO INFORMADO; Contrôlador: NÃO INFORMADO; Profissão: ANALISTA ADMINISTRATIVO; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO (Telefone Celular: (081)9773-4711); Endereço Residencial: RUA ALEXANDRE SELVA, 151; CASA: 19018-406; AFOGADOS, RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL

Qualificação da(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (DOCUMENTO) que é de propriedade da(s) pessoa(s) SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA

Categoria: CERTIDÃO DE ÓBITO; Número de Série: 3704773-6;

Quantidade: 1 (UNIDADE);

Complemento / Observação

Como: EXTRATO DA VIA AMARELA DA DO DE NÚMERO 3704773-6 DO SETOR ADMINISTRATIVO DO FÓRUM DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA SECRETARIA, ACABOU PERDENDO A VIA DEBANTE O TRAJETO, COMO É DOCUMENTO DO ESTADO, TEMOS QUE PRESTAR ESCLARECIMENTO DESSA DOCUMENTAÇÃO. Como NÃO TEMOS EM CUSTÓDIA, REFIZ O FATO DE TER OCORRIDO DURANTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS, ENTRE SETORES E PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA DESSA VIA, Reclamante: NÃO Informar

Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet SDO, ou mediante solicitação de serviço via e-mail para a delegacia, de acordo com o Decreto nº 26.102, de 16 de novembro de 2011.

Relatório de ocorrência produzido e liberado pelo policial: RAQUEL MARIA DE SOUZA - Matrícula: 3594763

Delegacia pela Internet: A delegacia é servida de 24 horas



Digitalizado com CamScanner



08/04/2025, 10:08

SEI GOVPE - 65210395 - PMPE - Ofício

 GOVERNO
PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Ofício nº 675 – PMPE - CMH-SEC

Recife-PE, 07 de abril de 2025.

À Ilm^a. Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Mortalidade da Secretaria de Saúde do Recife

Assunto: Informação

Ref.: Ofício CIRCULAR SESA/SEVS/GGAM/GEVEPI/SSIS Nº 59/2025

Anexo: Cópia da DO Nº 37025118-0

Cumprimentando inicialmente V. S^a., e em atenção ao documento em referência, venho prestar os seguintes esclarecimentos :

NUMERAÇÃO: 36981348- EXTRAVIADA - conforme cópia de Boletim de ocorrência em anexo (65211094);

NUMERAÇÃO: Enviada através do ofício nº 091-PMPE-CMH-SEC - conforme cópia em anexo (65213982)

Atenciosamente

Gustavo Sampaio de Souza Leão – Cel QOM PM
Chefe do CMH

Por ordem

Alberto Fernandes de Medeiros – Cel QOM PM
Chefe médico interino do CMH





GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **2510319055533**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia **03/04/2025 às 10:25**

EXTRAIVIO - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **20/06/2024 às 10:39**

Fato ocorrido no endereço: **RUA BETÂNIA, 0** - Bairro: **DERBY** - Município: **RECIFE** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **HOSPITAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

HITALANY ALMEIDA DA SILVA AZEVEDO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OUTROS MOTIVOS) , que estava sendo utilizado(a) pelo(a) Sr(a): HITALANY ALMEIDA DA SILVA AZEVEDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - HITALANY ALMEIDA DA SILVA AZEVEDO; Sexo: **Feminino** ; Mãe: **IVONETE ALMEIDA DE ARAÚJO**;
Pai: **JOSÉ MANOEL DA SILVA**; Data de Nascimento: **15/09/1987**; Naturalidade: **BUENOS AIRES / PERNAMBUCO / BRASIL**;
Documentos: **7.399.660 (RG) , 063.018.994-31 (CPF)** ; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão: **ENFERMEIRA** ; Telefone de Contato: **NAO INFORMADO** ; Telefone Celular: **(81)99163-8880**;
Endereço Residencial : **AV. ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO , 714; 50720-635; MADALENA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

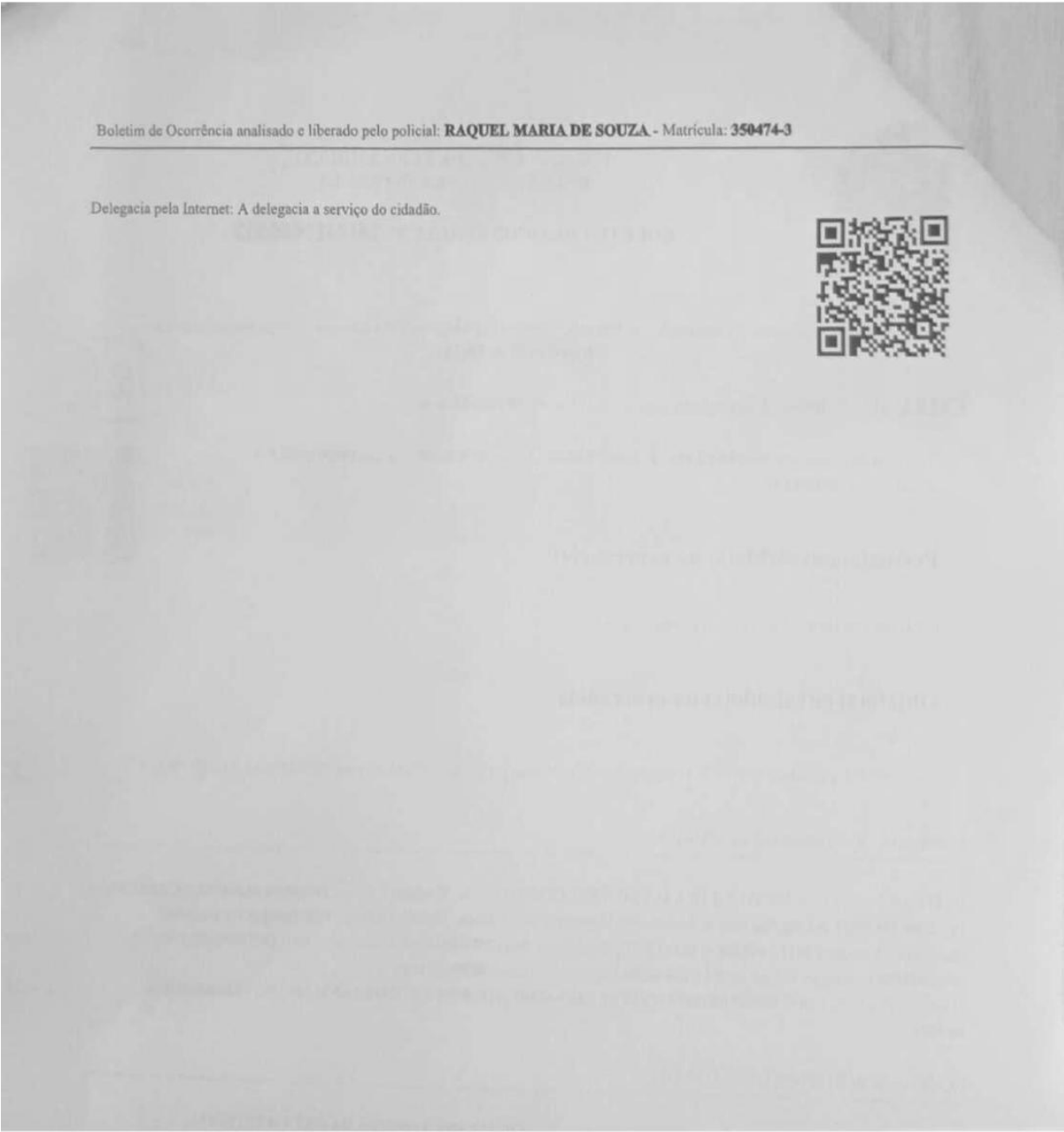
DOCUMENTO (**DOCUMENTO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **HITALANY ALMEIDA DA SILVA AZEVEDO**
Categoria: **CERTIDAO DE OBITO**; Número de Série: **36981348**;
Quantidade: **1 (UNIDADE)** ;

Complemento / Observação

Como: **NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ENQUANTO ENFERMEIRA DO PLANTÃO DIURNO NO CMH (HOSPITAL DA PMPE), OCORREU O EXTRAIVIO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO (DO) DE NÚMERO 36981348 . OBJETIVO INFORMAR O SUMIÇO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, E JUSTIFICAR O EXTRAIVIO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. Quem: NÃO Registros: NÃO Intimar: N**



"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: <https://corregedoria.pje.jus.br>." **Delegacia 350474-3**



Digitalizado com CamScanner





GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **2510319020410**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia
02/02/2025 às 20:17

EXTRAVIO - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **10/01/2025 às 11:30**

Fato ocorrido no endereço: **RUA BETÂNIA, 0** - Bairro: **DERBY** - Município: **RECIFE** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **HOSPITAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

TATIANA LOPES BORGES (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OUTROS MOTIVOS) , que estava sendo utilizado(a) pelo(a) Sr(a): TATIANA LOPES BORGES

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - TATIANA LOPES BORGES; Sexo: **Feminino** ; Mãe: **NILZA BEÂNIA LOPES BORGES**; Pai: **FRANZ SALVIANA BORGES**; Data de Nascimento: **02/09/1981**; Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**;
Documentos: **6341609 (RG) , 042.636.754-52 (CPF)** ; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão:
ENFERMEIRA ; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **(81)99772-4145**;
Endereço Residencial : **RUA DOM JOSÉ LOPES , 1136; 805; 51021-370; BOA VIAGEM; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (**DOCUMENTO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **TATIANA LOPES BORGES**
Categoria: **CERTIDÃO DE ÓBITO**; Número de Série: **37025117-2**;
Quantidade: **1 (UNIDADE)**;

Complemento / Observação

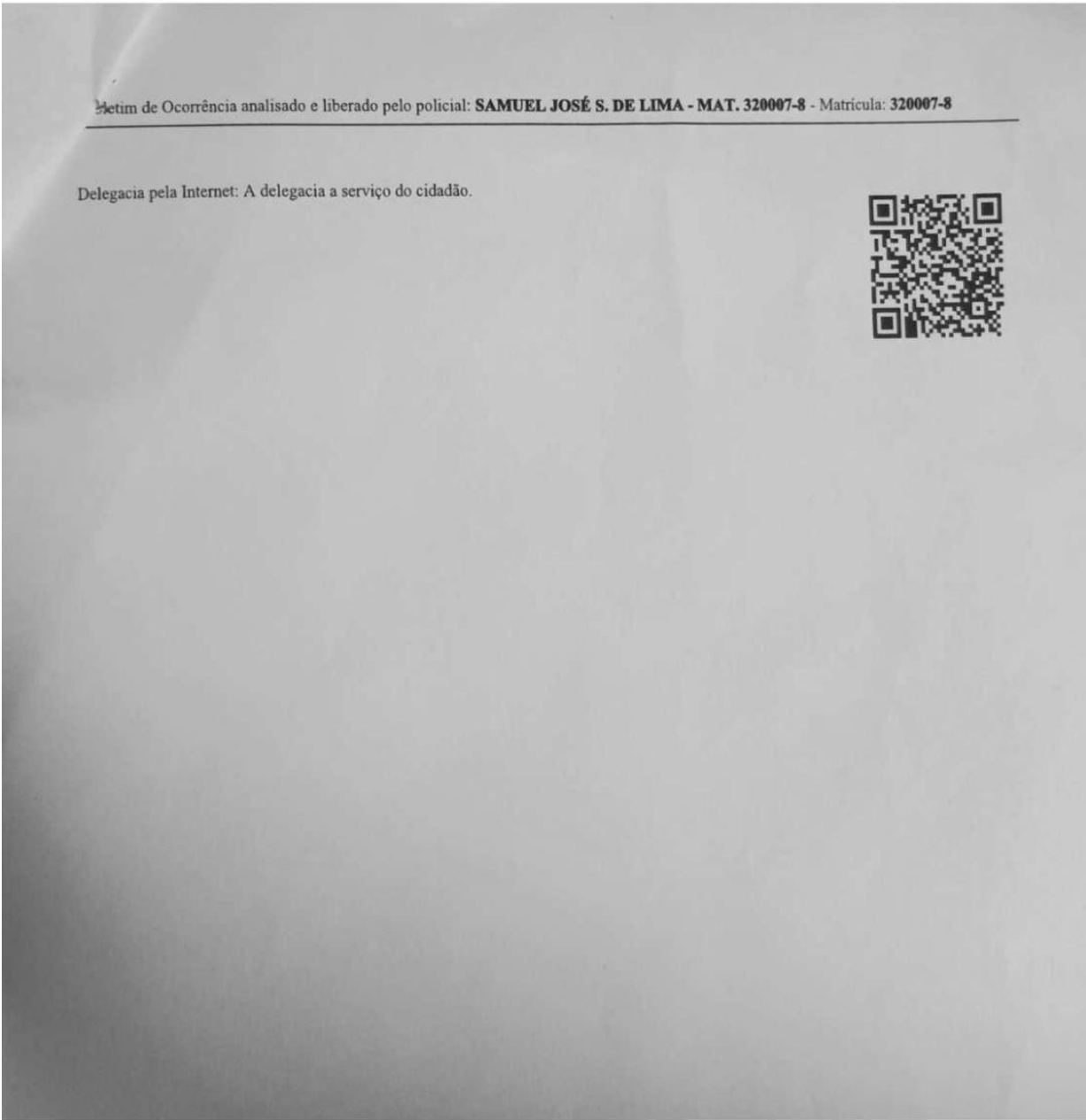
Como: NO DIA 10/01/2025 PACIENTE MARIA DO CARMO DA SILVA VEIO A ÓBITO ÀS 11:30 HS FOI REALIZADO A DECLARAÇÃO DE ÓBITO COM A NUMERAÇÃO 37025117-2 PELA DRA RENATA SOUZA. PORÉM, A MESMA RASUROU O DOCUMENTO TENDO QUE SER DESCARTADO. PORÉM ESSE DOCUMENTO SOFREU UM EXTRAVIO. Quem: NÃO. Registros: NÃO. Intimar: N

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia , de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."





Digitalizado com CamScanner



Relatório de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **SAMUEL JOSÉ S. DE LIMA - MAT. 320007-8** - Matrícula: **320007-8**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.



Digitalizado com CamScanner



Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira
Escola de Pós-graduação em Saúde Materno Infantil
Instituição Civil Filantrópica



Ofício nº 01/2025 Recife, 13 de janeiro de 2025

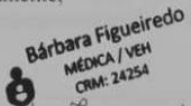
Da: Vigilância Epidemiológica Hospitalar- VEH IMIP
Núcleo de Epidemiologia Hospitalar- NEPI IMIP

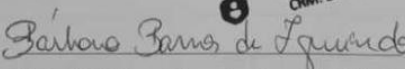
Para: Departamento de Informação sobre Natalidade e Mortalidade da SMS/Recife
Att Drº Conceição Maria de Oliveira

Cumprimentando V. Sa. Informamos que estamos encaminhando o registro do **BOLETIM DE Ocorrência Nº 2510319002651** referentes à Declaração de Nascido Vivo (DNV) numero 30-94526719-5 que foi extraviada no setor.

O registro de ocorrência foi realizado via internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia 06/01/2025 às 10:12 h.

Atenciosamente,


Bárbara Figueiredo
MÉDICA / VEH
CRM: 24254


Maria Madalena Monteiro Rosa de Oliveira
Vigilância Epidemiológica Hospitalar-IMIP

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9851 de 08/11/67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 5013 de 14/05/84
UTILIDADE FEDERAL - Dec. Lei 86238 de 30/07/81
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 05.879-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL - isento
C.G.C. 10.988.301/0001-29

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista
Recife-PE - Brasil CEP 50070-550
PABX: (081) 2122-4100
Fax: (081) 2122-4703 Cx. Postal 1393
E-mail: imip@imip.org.br
Home Page: <http://www.imip.org.br>

Ofício nº 01-2025 Página 1 de 1





GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **2510319002651**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia **06/01/2025** às **10:12**

EXTRAVIO - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **31/12/2024** no período da **NOITE**

Fato ocorrido no endereço: **RUA DOS COELHOS** - Bairro: **COELHOS** - Município: **RECIFE** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **HOSPITAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OBJETO UTILIZADO NA GERACAO DA OCORRENCIA) , que estava sendo utilizado(a) pelo(a) Sr(a): YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA ; Sexo: **Masculino** ; Mãe: **VANUSA MARIA NOGUEIRA** ; Pai: **NÃO INFORMADO** ; Data de Nascimento: **21/02/2001**; Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**;
Documentos: **9818635 (RG) , 708.745.354-84 (CPF)** ; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão: **NAO INFORMADO** ; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO** ; Telefone Celular: **(81)99859-3937**;
Endereço Residencial : **AV CONSELHEIRO PORTELA , , 55000-000; ESPINHEIRO; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**.

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (**DOCUMENTO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA**
Categoria: **OUTRO**; Número de Série: **30-945-26719-5**;
Quantidade: **1 (UNIDADE)** ;

Complemento / Observação

Como: EXTRAVIO DE CERTIDÃO DE NASCIDO VIVO NO BLOCO DA OBSTETRÍCIA DO IMIP. PREENCHI E DEIXEI NO REGISTRO DA NEONATOLOGIA E O MESMO NÃO FOI EVIDENCIADO. Quem: NÃO Registros: Não Intimar: N

2 of 4

E-mail Diretor Geral Vigilância Epidemiológica (3141621) SEI 00016495-62.2025.8.17.8017 / pg. 18

09/05/2025, 18:36



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 30/05/2025 04:26:07
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053004260706800000005655463>
Número do documento: 25053004260706800000005655463

Num. 6019976 - Pág. 19

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia, de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **SABRINA DANTAS PINHEIRO DE MENEZES** - Matrícula: **273187-8**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.





Digitalizado com CamScanner





SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA



OFÍCIO Nº 010/2025

DA: VEH - HBL

PARA: Dra. Conceição Oliveira
(Setor de Informação em Saúde da Vigilância do município do Recife)

DATA: 08/01/2025

Venho por meio deste informar que a D.N.V. do RN DE KAILANY CAROLYNE DOS SANTOS, nº 30-94519675-1 nascido em 11/12/2024 foi CANCELADA visto que a via amarela foi perdida, dessa forma, foi realizado um B.O. (em anexo) e feito cancelamento das vias branca e amarela (em anexo) e emitida uma nova D.N.V. de numeração 30-94526102-2 (via branca em anexo).

Atenciosamente,



ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ
COORDENADORA VEH-HBL
ENFERMEIRA SANITARISTA
OAB/PE - 222.574-7

Aluska Mirtes de Queiroz
Coordenadora VEH-HBL





GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE Ocorrência Nº. 2410319203797

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia 20/12/2024 às 11:30

EXTRAVIO - Culpado (Consumado) que aconteceu no dia 20/12/2024 no período da MANHA

Fato ocorrido no endereço: **AV. CAXANGÁ, 3860** - Bairro: **CAXANGÁ** - Município: **RECIFE** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **HOSPITAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

KAILANY CAROLYNE DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OUTROS MOTIVOS) , que estava sendo utilizado(a) pelo(a) Sr(a): KAILANY CAROLYNE DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - KAILANY CAROLYNE DOS SANTOS ; Sexo: **Feminino** ; Mãe: **CLARA DELFINA DA CONCEICAO DOS SANTOS**; Pai: **NÃO INFORMADO** ; Data de Nascimento: **06/10/2003**; Naturalidade: **BETANIA / PERNAMBUCO / BRASIL**; Documentos: **11388187 (RG) , 156.730.154-10 (CPF)** ; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão: **NAO INFORMADO** ; Telefone de Contato: **(81)8132-9910**; Telefone Celula : **NÃO INFORMADO** ; Endereço Residencial : **SITIO BREDOS , ; 56670-000; ZONA RURAL (BETANIA); BETANIA; PERNAMBUCO; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (**DOCUMENTO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **KAILANY CAROLYNE DOS SANTOS**
Categoria: **OUTRO**; Número de Série: **30-94519675-1**;
Quantidade: **1 (UNIDADE)**;

Complemento / Observação

Como: **GENITORA ESTAVA INTERNADA NO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA NO ALOJAMENTO CONJUNTO DESDE O DIA 12/12/24, RECEBEU ALTA DIA 14/12 E AO CHEGAR EM CASA PERCEBEU QUE NÃO ESTAVA COM A DNV, RETORNARAM AO HOSPITAL PARA PEGAR. A VIA AMARELA DA DNV NÃO FOI ENCONTRADA APENAS A ROSA QUE ESTAVA NO PRONTU Quem: NÃO FOI ENCONTRADA A DNV (AMARELA) NO POSTO DE ENFERMAGEM, NEM PROTOCOLADO QUE FOI ENTREGUE, SOLICITADO O CANCELAMENTO DESTA (3094519675-1) E EMISSÃO DE OUTRA. Registros: NÃO HOUE. APENAS RELATOS DO EXTRAVIO DO DOCUMENTO. Intimar: N**

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia, de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **JEAN ROBERTO BORGES DOS SANTOS** - Matrícula: **152369-4**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.





Digitalizado com CamScanner





SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA



OFÍCIO Nº 011/2025
DA: VEH - HBL
PARA: Dra. Conceição Oliveira
(Setor de Informação em Saúde da Vigilância do município do Recife)
DATA: 20/01/2025

Venho por meio deste informar que a D.O. do paciente Pedro Guilherme da Silva Sousa, nº 37035200-9 óbito em 08/12/2024 foi CANCELADA, porém as vias branca e amarela desta numeração não foram localizadas, apenas a via rosa (em anexo). Desta forma foi efetuado um Boletim de Ocorrência que está em anexo a este ofício.

A via a ser considerada é a de numeração 37035202-5, cuja via branca foi encaminhada para Secretaria Municipal de Saúde em 18/12/2024 (protocolo em anexo).

Atenciosamente,

ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ
COORDENADORA VEH-HBL
ENFERMEIRA SANITARISTA
CORENPE - 202.574.15.151

Aluska Mirtes de Queiroz
Coordenadora VEH-HBL



Digitalizado com CamScanner



GOVERNO DE PERNAMBUCO

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 2510319009365

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia 15/01/2025 às 12:22

EXTRAVIO - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 08/12/2024 no período da MANHA

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA CAXANGÁ, 3868 - Bairro: IPATINGA - Município: RECIFE - Estado: PERNAMBUCO**
Local do fato: **HOSPITAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA (VITIMA)
ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ (NOTICIANTE)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OBJETO UTILIZADO NA GERAÇÃO DA OCORRÊNCIA) , pertencente a: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) Razão Social: **HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - Nome Fantasia: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA; Documentos: 09.794.975/0223-44 (CNPJ)**
Endereço Comercial : **AVENIDA CAXANGA , 3868; 50731-990; IPATINGA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**
Detalhes/Observações: **Telefone Comercial: (81)3184-6400**

(NOTICIANTE) - **ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ; Sexo: Feminino ; MÃE: MARIA JOSE ARAUJO SOUZA; Pai: ANTONIO MARCOS DE SOUZA; Data de Nascimento: 17/11/1985; Naturalidade: CAMPINA GRANDE / PARAIBA / BRASIL; Documentos: 9481815 (RG) , 058.812.744-30 (CPF) ; Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO; Profissional: ENFERMEIRA ; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO ;Telefone Celular:(81)99258-8669;**
Endereço Residencial : **RUA DOM MANOEL DA COSTA , 183; APTO 403; 50710-395; MADALENA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (DOCUMENTO) que é de propriedade do(a) Sr(a): **HOSPITAL BARÃO DE LUCENA**
Categoria: **OUTRO; Número de Série: 37835206-9;**
Quantidade: **1 (UNIDADE) ;**

Complemento / Observação

Como: AO CONFERIR AS DECLARAÇÕES DE ÓBITO QUE FORAM UTILIZADAS E AS QUE FORAM ANULADAS, FOI DETECTADO QUE ESTAVA FALTANDO A VIA BRANCA E AMARELA DE UMA DECLARAÇÃO DE ÓBITO QUE FOI ANULADA DE NUMERAÇÃO



GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 25I0319009365

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia 15/01/2025 às 12:22

EXTRAVIO - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 08/12/2024 no período da MANHA

Fato ocorrido no endereço: AVENIDA CAXANGÁ, 3860 - Bairro: IPUTINGA - Município: RECIFE - Estado: PERNAMBUCO
Local do fato: HOSPITAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA (VITIMA)
ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ (NOTICIANTE)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OBJETO UTILIZADO NA GERACAO DA OCORRENCIA) , pertencente a: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) Razão Social: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - Nome Fantasia: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA: Documentos: 09.794.975/0223-44 (CNPJ)
Endereço Comercial : AVENIDA CAXANGA, 3860; 50731-900; IPUTINGA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL
Detalhes/Observações: Telefone Comercial: (81)3184-6400

(NOTICIANTE) - ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ; Sexo: Feminino ; Mãe: MARIA JOSE ARAUJO SOUZA; Pai: ANTONIO MARCOS DE SOUZA; Data de Nascimento: 17/11/1985; Naturalidade: CAMPINA GRANDE / PARAIBA / BRASIL; Documentos: 9481815 (RG) , 058.012.744-30 (CPF) ; Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO; Profissão: ENFERMEIRA ; Telefone de Contato: NAO INFORMADO ; Telefone Celular: (81)99258-8669;
Endereço Residencial : RUA DOM MANOEL DA COSTA, 103; APT0 403; 50710-395; MADALENA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (DOCUMENTO) que é de propriedade do(a) Sr(a): HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
Categoria: OUTRO; Número de Série: 37035200-9;
Quantidade:: 1 (UNIDADE) ;

Complemento / Observação



Como: AO CONFERIR AS DECLARAÇÕES DE ÓBITO QUE FORAM UTILIZADAS E AS QUE FORAM ANULADAS, FOI DETECTADO QUE ESTAVA FALTANDO A VIA BRANCA E AMARELA DE UMA DECLARÇÃO DE ÓBITO QUE FOI ANULADA DE NUMERAÇÃO

37835200-9. A VIA ROSA FOI ENCONTRADA PORÉM AS OUTRAS ATÉ O MOMENTO NÃO FORAM LOCALIZADAS. Quem: NÃO
Registros: NÃO Intimar: N

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia , de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **SABRINA DANTAS PINHEIRO DE MENEZES** - Matrícula: **273187-8**

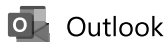
Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.





Digitalizado com CamScanner





Extravio de via amarela da Declaração de Óbito (DO)

De SES/SES - Gerência de Vigilância de Eventos Vitais <gvev@saude.pe.gov.br>

Data Sex, 09/05/2025 11:08

Para Corregedoria Extra Judicial <extrajudicial@tjpe.jus.br>

2 anexos (113 KB)

Boletim_de_Ocorrencia_referente_a_via_amarela_da_DO_N_37014429_5.pdf; Ofício- Corregedoria.pdf;

Prezado, encaminho, para fins de ciência e providências cabíveis, o GOVPE - Ofício 85 (66566618) e o Anexo Boletim de Ocorrência (66521643), que tratam a respeito de Extravio de DO.

Ademais, comunicamos que a demanda segue via SEI, através do Processo N° 2300000106.000332/2025-41.

Tayhonara



**Ofício Nº 85/2025 GVEV/ DGIVE/ SEVSAP/ SES-PE**

Recife, 07 de maio de 2025

Exmo. Sr.

Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Corregedor Geral de Justiça de Pernambuco

Excelentíssimo Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar em anexo o Boletim de Ocorrência Policial:

Nº 2510319070980 registrado pelo médico Albenio Jonatas da Silva Pereira referente ao extravio da via amarela da Declaração de Óbito (DO), cuja numeração é 37014429-5. As vias branca e rosa desta numeração já foram canceladas pelo referido médico.

Contamos com a vossa colaboração para o encaminhamento deste processo junto aos Cartórios de Registro Civil da Capital e do interior para evitar o registro de Óbito com esta numeração de Declaração de Óbito e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones 3184-0195 / 3184-0196, falar com Celivane Barbosa ou Cândida Pereira.

Atenciosamente,

José Lancart de Lima

Diretor

Diretoria Geral de Informações Epidemiológicas



Documento assinado eletronicamente por **José Lancart de Lima**, em 09/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66566618** e o código CRC **FB640D3B**.



GOVPE - Ofício 85 (66566618) SEI 2300000106.000332/2025-41 / pg. 1

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:
(81)3184-0000







GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE Ocorrência Nº. 2510319070980

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia
02/05/2025 às 11:55

EXTRAVIO - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 16/02/2025 às 05:00

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA BOA VIAGEM, 2454** - Bairro: **BOA VIAGEM** - Município: **RECIFE** - Estado:
PERNAMBUCO
Local do fato: **RESIDENCIA (APARTAMENTO)**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OUTROS MOTIVOS) , que estava sendo utilizado(a) pelo(a) Sr(a): ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA; Sexo: **Masculino**; Pai: **ALBERICO JOSE PEREIRA**; Mãe:
MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA; Data de Nascimento: **07/04/1984**; Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**;
Documentos: **5946905 (RG) , 053.434.524-77 (CPF)**; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão:
MÉDICO; Telefone de Contato: **(81)99741-4924**; Telefone Celular: **(81)99741-4924**;
Endereço Residencial : **RUA BERNARDINO DE CARVALHO, 79; 50730-310; ENGENHO DO MEIO; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (**DOCUMENTO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA**

Categoria: **OUTRO**; Número de Série: **37014429-5**;

Quantidade: **1 (UNIDADE)**;

Complemento / Observação

Como: **NO DIA 15/02/2025 FUI AO ENDEREÇO CITADO PARA REALIZAR VISITA MÉDICA E EMITI A D.O DE NÚMERO 37014429-5. ENTRETANTO, POSTERIORMENTE, NO DIA 16/02/2025 FOI IDENTIFICADO UM ERRO DE PREENCHIMENTO QUE INVALIDARIA ESSE DOCUMENTO, O QUAL TEVE A VIA AMARELA EXTRAVIADA NA RESIDÊNCIA Quem: NÃO Registros: Não Intimar: N**

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico:
servicos.sds.pe.gov.br/delegacia , de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."



Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **PAULO ROBERTO DA SILVA PENEHA** - Matrícula: **3997073**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.



Recife, data e assinatura eletrônicas.

📄📄📄 **Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa** 📄📄📄

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00016495-62.2025.8.17.8017

Interessada: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Assunto: Extravio de formulários de Declaração de Óbito e de Declaração de Nascido Vivo

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Trata-se de ofícios encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial informando o extravio dos seguintes documentos (**Docs. de Id nº 3141621 e nº 3141627**):

- 1) Via amarela do formulário de Declaração de Óbito nº 37042778-5;
- 2) Vias branca, amarela e rosa do formulário de Declaração de Óbito nº 36981348;
- 3) Vias branca, amarela e rosa do formulário de Declaração de Óbito nº 37025117-2;
- 4) Vias branca, amarela e rosa do formulário de Declaração de Nascido Vivo nº 30-94526719-5;
- 5) Via amarela do formulário de Nascido Vivo nº 30-94519675-1;
- 6) Vias branca e amarela do formulário de Declaração de Óbito nº 37035200-9; e
- 7) Via amarela do formulário de Declaração de Óbito nº 37014429-5.

Assim, **DETE RMINO** que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial encaminhe o presente SEI a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco, bem como às demais Corregedorias Gerais da Justiça .

Efetivadas as providências acima delineadas, **encerre-se este SEI** .

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

;

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00009688-39.2025.8.17.8017

Requerente: Exmo. Sr. Dr. Erik de Sousa Dantas Simões, Coordenador Geral do NUPEMEC/TJPE

Assunto: Autorização para realização de casamento comunitário.

DECISÃO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

CERTIDÃO

SEI nº 000016495-62.2025.8.17.8017

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na data de **26/05/2025**, restou efetivada a **publicação do Despacho de Id nº 3156858**, na Edição nº 135/2025 do Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco fl 59, conforme atesta o **Doc. de Id nº 3165104**.

Nada mais. Dou fé.

Data e assinatura eletrônicas

00016495-62.2025.8.17.8017

3165105v2

